



**Prefeitura Municipal de Barra de Santana**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0008/2021**

**Em, 1 de Abril de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0383, de 29 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 42.414,36 (Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Trinta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 Secretaria de Governo e Articulação Política**

04 122 2002 2002 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política

0000017	3390.30	99	1001	Material de Consumo		1.287,51
					Total da Ação	1.287,51
					Total da Unidade Orçamentária	1.287,51

**02.030 Secretaria Municipal de Finanças**

04 123 2002 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

0000065	3390.30	99	1001	Material de Consumo		2.420,00
					Total da Ação	2.420,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.420,00

**02.060 Fundo Municipal de Saúde**

10 305 1004 2035 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Vigilância em Saúde

0000334	3390.30	99	1214	Material de Consumo		1.443,00
					Total da Ação	1.443,00

10 301 1004 2040 Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios

0000368	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais		29.031,00
					Total da Ação	29.031,00
					Total da Unidade Orçamentária	30.474,00

**02.090 Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano**

08 244 1003 2055 Manutenção dos Benefícios Eventuais

0000511	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita		2.002,15
					Total da Ação	2.002,15
					Total da Unidade Orçamentária	2.002,15

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**



**Prefeitura Municipal de Barra de Santana**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1003	2058	Co-financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000529		3190.04	99 1001	Contratação por Tempo Determinado	4.870,00
0000536		3390.32	99 1001	Material de Distribuição Gratuita	122,04
				Total da Ação	4.992,04

08	363	1003	2065	Programa Primeira Infância no SUAS - CRIANÇA FELIZ	
0000616		3190.04	99 1311	Contratação por Tempo Determinado	991,66
				Total da Ação	991,66
				Total da Unidade Orçamentária	5.983,70

**02.110 Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente**

20	606	1001	2070	Contribuição ao Fundo Seguro Safra	
0000670		3350.41	99 1001	Contribuições	247,00
				Total da Ação	247,00
				Total da Unidade Orçamentária	247,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>42.414,36</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 42.414,36 (Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Trinta e Seis Centavos), como segue:

**02.010 Secretaria de Governo e Articulação Política**

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política	
0000011		3190.04	99 1001	Contratação por Tempo Determinado	1.287,51
				Total da Ação	1.287,51
				Total da Unidade Orçamentária	1.287,51

**02.030 Secretaria Municipal de Finanças**

04	123	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000068		3390.36	99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.420,00
0000069		3390.39	99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
				Total da Ação	2.420,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.420,00

**02.060 Fundo Municipal de Saúde**

10	301	1004	2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	
0000303		3190.13	99 1214	Obrigações Patronais	30.474,00
				Total da Ação	30.474,00
				Total da Unidade Orçamentária	30.474,00

**02.080 Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

04	122	2002	2049	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	
0000454		3190.04	99 1001	Contratação por Tempo Determinado	2.002,15
				Total da Ação	2.002,15
				Total da Unidade Orçamentária	2.002,15

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

08	244	1003	2059	Bloco da Proteção Social Básica	
0000545		3190.04	99 1311	Contratação por Tempo Determinado	5.983,70
				Total da Ação	5.983,70
				Total da Unidade Orçamentária	5.983,70

**02.110 Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente**





**Prefeitura Municipal de Barra de Santana**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	122	2002	2069	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000658		3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	247,00
					Total da Ação	247,00
					Total da Unidade Orçamentária	247,00
					<b>Total de Anulações</b>	<b>42.414,36</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>42.414,36</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CACILDA FARIAS LOPES DE  
ANDRADE  
Prefeita